

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guáira

Entes:

CNPJ	NOME
48.344.014/0001-59	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
50.496.850/0001-09	CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
48.344.022/0001-03	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
07.253.706/0001-04	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Data-base do Cadastro:

31/12/2018

Data da Avaliação:

31/12/2018

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c) a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez
- Aposentadoria por idade *
- Aposentadoria por tempo de contribuição *
- Aposentadoria especial (professor)
- Pensão por morte

* Compulsória; Voluntária

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I** - Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II** - Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III** - Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV** - Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V** - Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI** - Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII** - Portaria do MPS nº 403, de 10/12/2008;
- VIII** - Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- IX** - Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X** - Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I** - Lei nº 2.115, de 26/11/2004 e
- II** - Lei nº 2.765, de 31/08/2016.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I** - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II** - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III** - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **II**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **II**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I** - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II** - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III** - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I** - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de

19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária) e pensão por morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte de servidor ativo e de aposentado por invalidez.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2017	2018														
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas															
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos															
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos															
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável															
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2017	2018														
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo real	Pelo Real															
Entrada em Aposentadoria	Pelo real	Pelo Real															
Geração Futura de Novos Entrantes	A cada servidor ativo que se desliga, outro toma o seu lugar com a mesma idade de ingresso e salário	pelo banco de dados, com reposição de 1:1															
Rotatividade / "Turn-over"	1,00%	Em relação ao vínculo de emprego	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^s Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^s Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%
Idade x	q_x^s Calculado																
Até 25	1%																
De 26 a 30	1%																
De 31 a 40	1%																
De 41 a 50	1%																
De 51 a 60	0%																
Acima de 60	0%																
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2017	2018														
Inflação Futura	0,00%	0,00%															
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano															
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS															
Indexador		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.															
Fator de Determinação do:																	
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	1	0,97															
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	1	0,97															
HIPÓTESE FINANCEIRA		2017	2018														
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano	6,00% ao ano															
Fator de Atualização Potencial		FA \geq (1+IGP-DI)															

O tempo de filiação ao INSS foi informado parcialmente, portanto, adotamos a seguinte premissa, quando não informado:

- Tempo de INSS: início da atividade laborativa aos 21 (vinte e um) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	9	Data de Nascimento conjuge incorreto
Aposentados	1	Tipo de aposentadoria zerada

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas foram enviados de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se como segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	1.269	1.269
Aposentados	261	261
Pensionistas	129	129

7.4. Universo Segurado

7.4.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
DOS SERVIDORES	2018	
	Homens	Mulheres
		435
Idade Média dos Servidores	49	44
Idade Média na Admissão (IMA)	30	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58
Vencimento médio	3.603,90	2.730,70
Total Vencimentos dos Servidores	1.567.695,31	2.277.401,65
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	0	3
Idade Média dos Servidores	-	52
Idade Média na Admissão (IMA)	-	23
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	52
Vencimento médio	-	4.353,53
Total Vencimentos dos Servidores	-	13.060,58
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	18	301
Idade Média dos Servidores	43	44
Idade Média na Admissão (IMA)	32	37
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	56	57
Vencimento médio	4.476,07	2.786,94
Total Vencimentos dos Servidores	80.569,31	838.867,77
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	27	16
Idade Média dos Servidores	62	59
Idade Média na Admissão (IMA)	31	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	59
Vencimento médio	3.925,72	3.697,44
Total Vencimentos dos Servidores	105.994,46	59.159,04
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	390	514
Idade Média dos Servidores	49	44
Idade Média na Admissão (IMA)	30	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58
Vencimento médio	3.541,36	2.658,20
Total Vencimentos dos Servidores	1.381.131,54	1.366.314,26

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2018	
	Homens	Mulheres
Quantidade Total	226	164
Provento Total	612.141,42	512.341,79
TOTAL DE APOSENTADOS	120	141
Tempo de Contribuição	77	64
Idade Média	62	69
Benefício Médio	4.461,10	4.857,10
Benefício Total	343.504,85	310.854,67
Por Idade	20	25
Idade Média	68	78
Benefício Médio	1.623,19	1.716,77
Benefício Total	32.463,85	42.919,31
Compulsória	2	18
Idade Média	74	77
Benefício Médio	1.375,48	1.783,47
Benefício Total	2.750,96	32.102,44
Por Invalidez	21	32
Idade Média	61	65
Benefício Médio	1.639,72	2.021,77
Benefício Total	34.434,18	64.696,57
Especial	0	0
Idade Média	62	69
Benefício Médio	4.461,10	4.857,10
Benefício Total	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	106	23
Idade Média	67	47
Benefício Médio	1.877,24	1.933,68
Benefício Total	198.987,58	44.474,67

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte)
- Expectativas de sobrevivência
- Probabilidades de morte e invalidez
- Taxas de permanência no emprego
- Taxas de novos entrados
- Taxa de aplicação financeira do fundo
- Nível de contribuição dos segurados
- Nível de contribuição dos empregadores
- Valor da folha de vencimentos dos segurados
- Valor do Fundo de Previdência já existente

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática”, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social mediante Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foram consideradas no cálculo a responsabilidade que o RGPS tem com os Aposentados e Pensões e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	1.659	4.969.580,17	335.966.253,10
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	390	1.124.483,21	152.734.112,95
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	1.269	3.845.096,96	183.232.140,15

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	203.255.993,85
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	152.734.112,95
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	158.930.862,19
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.896.486,61
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	108.509,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.191.753,63
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	183.232.140,15
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	315.905.423,34
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	55.325.121,54
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	45.757.619,32
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	31.590.542,33
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(132.710.259,25)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	132.710.259,25
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/17	152.734.112,95	158.930.862,19	-	1.896.486,61	108.509,00	4.191.753,63	-
jan/18	152.493.418,96	158.678.740,68	-	1.893.759,71	108.311,56	4.183.250,44	-
fev/18	152.252.724,98	158.426.619,17	-	1.891.032,82	108.114,12	4.174.747,25	-
mar/18	152.012.030,99	158.174.497,66	-	1.888.305,92	107.916,68	4.166.244,07	-
abr/18	151.771.337,01	157.922.376,15	-	1.885.579,03	107.719,24	4.157.740,88	-
mai/18	151.530.643,02	157.670.254,65	-	1.882.852,13	107.521,81	4.149.237,69	-
jun/18	151.289.949,03	157.418.133,14	-	1.880.125,24	107.324,37	4.140.734,50	-
jul/18	151.049.255,05	157.166.011,63	-	1.877.398,34	107.126,93	4.132.231,31	-
ago/18	150.808.561,06	156.913.890,12	-	1.874.671,45	106.929,49	4.123.728,13	-
set/18	150.567.867,07	156.661.768,61	-	1.871.944,55	106.732,05	4.115.224,94	-
out/18	150.327.173,09	156.409.647,10	-	1.869.217,65	106.534,61	4.106.721,75	-
nov/18	150.086.479,10	156.157.525,59	-	1.866.490,76	106.337,17	4.098.218,56	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/17	183.232.140,15	315.905.423,34	55.325.121,54	45.757.619,32	31.590.542,33	-	132.710.259,25	132.710.259,25
jan/18	185.023.170,48	317.275.046,42	55.019.511,86	45.504.859,44	31.727.504,64	-	132.476.962,85	132.476.962,85
fev/18	186.814.200,81	318.644.669,51	54.713.902,19	45.252.099,55	31.864.466,95	-	132.243.666,46	132.243.666,46
mar/18	188.605.231,15	320.014.292,59	54.408.292,51	44.999.339,67	32.001.429,26	-	132.010.370,06	132.010.370,06
abr/18	190.396.261,48	321.383.915,68	54.102.682,84	44.746.579,79	32.138.391,57	-	131.777.073,67	131.777.073,67
mai/18	192.187.291,82	322.753.538,76	53.797.073,16	44.493.819,91	32.275.353,88	-	131.543.777,27	131.543.777,27
jun/18	193.978.322,15	324.123.161,85	53.491.463,48	44.241.060,02	32.412.316,18	-	131.310.480,88	131.310.480,88
jul/18	195.769.352,49	325.492.784,93	53.185.853,81	43.988.300,14	32.549.278,49	-	131.077.184,48	131.077.184,48
ago/18	197.560.382,82	326.862.408,01	52.880.244,13	43.735.540,26	32.686.240,80	-	130.843.888,08	130.843.888,08
set/18	199.351.413,15	328.232.031,10	52.574.634,46	43.482.780,38	32.823.203,11	-	130.610.591,69	130.610.591,69
out/18	201.142.443,49	329.601.654,18	52.269.024,78	43.230.020,49	32.960.165,42	-	130.377.295,29	130.377.295,29
nov/18	202.933.473,82	330.971.277,27	51.963.415,10	42.977.260,61	33.097.127,73	-	130.143.998,90	130.143.998,90

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No

entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática** neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	186.054.161,75
(+) Outros Créditos:	132.710.259,25
(-) Provisão Matemática:	335.966.253,10
Deficit Técnico:	-17.201.832,10

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO (SUPLEMENTAR)

12.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do deficit técnico está definido, conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2019 a 2043	17,86%

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 132.710.259,25**.

Conforme demonstrado no item 12.1, o atual plano de cobertura do deficit técnico encontra-se **insuficiente** em **R\$ 17.201.832,10**, sendo necessário um novo plano de cobertura.

12.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT

A. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES FIXAS

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de contribuições suplementares, num montante mensal não inferior a **20,18%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 25 anos (2019 a 2043).

B. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES CRESCENTES

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita mediante contribuições suplementares, num montante mensal sobre o total da folha de pessoal em atividade, conforme tabela a seguir:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2019	17,86%	2032	20,56%
2020	18,50%	2033	20,56%
2021	19,50%	2034	20,56%
2022	20,56%	2035	20,56%
2023	20,56%	2036	20,56%
2024	20,56%	2037	20,56%
2025	20,56%	2038	20,56%
2026	20,56%	2039	20,56%
2027	20,56%	2040	20,56%
2028	20,56%	2041	20,56%
2029	20,56%	2042	20,56%
2030	20,56%	2043	20,56%
2031	20,56%		

C. POR APORTES

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de aportes anuais, conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2019	8.927.546,12	2032	11.696.383,99
2020	9.339.932,77	2033	11.813.347,83
2021	9.943.241,94	2034	11.931.481,30
2022	10.588.583,84	2035	12.050.796,12
2023	10.694.469,68	2036	12.171.304,08
2024	10.801.414,37	2037	12.293.017,12
2025	10.909.428,52	2038	12.415.947,29
2026	11.018.522,80	2039	12.540.106,76
2027	11.128.708,03	2040	12.665.507,83
2028	11.239.995,11	2041	12.792.162,91
2029	11.352.395,06	2042	12.920.084,54
2030	11.465.919,01	2043	13.049.285,38
2031	11.580.578,20		

O custo acima poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente. Os valores deverão ser corrigidos pelo IPCA.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	16,49%
Aposentadoria por invalidez	2,08%
Pensão por Morte	5,73%
TOTAL	24,30%

13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,30%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	17,86%
TOTAL EMPREGADORES	33,16%

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de aposentados e pensionistas e redução no número de servidores em atividade.

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS

- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

14.7. VARIÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 53,80% da Provisão Matemática e hoje representa 55,38%.

14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em Lei se mostra **insuficiente** para o Equilíbrio Atuarial. Recomendamos um **ajuste** no Plano de Custeio.

14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento razoável no número de segurados, com valores de Salários/Benefícios dentro do esperado.

14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

15. PARECER CONCLUSIVO

- 15.1.** A presente Avaliação Atuarial do Município de Guaíra tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.
- 15.2.** Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado etc. As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item **6** desta Avaliação Atuarial.
- 15.3.** Houve uma evolução nas Provisões Matemáticas Previdenciárias, conforme demonstrado a seguir:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Varição Qtde	Varição salário
dez/18	Fundo de Previdência	186.054.161,75		21,03%	
	Aposentados	261	881.020,96	9,21%	13,21%
	Pensionistas	129	243.462,25	7,50%	11,16%
	Total Inativos	390	1.124.483,21	8,64%	12,76%
	Total Ativos	1.269	3.845.096,96	-3,13%	0,91%
	Total Geral	1.659	4.969.580,17	-0,60%	3,36%
dez/17	Fundo de Previdência	153.727.578,31		10,26%	
	Aposentados	239	778.207,90	6,22%	18,57%
	Pensionistas	120	219.020,40	1,69%	7,62%
	Total Inativos	359	997.228,30	4,66%	15,98%
	Total Ativos	1.310	3.810.580,40	-1,06%	10,19%
	Total Geral	1.669	4.807.808,70	0,12%	11,34%
dez/16	Fundo de Previdência	139.422.475,90		23,69%	
	Aposentados	225	656.320,26	3,69%	23,23%
	Pensionistas	118	203.520,06	2,61%	21,38%
	Total Inativos	343	859.840,32	3,31%	22,79%
	Total Ativos	1.324	3.458.257,09	0,84%	22,18%
	Total Geral	1.667	4.318.097,41	1,34%	22,30%

15.4. O Patrimônio do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra evoluiu de R\$ 153.727.578,31 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2017, para **R\$ 186.054.161,75** em dezembro de 2018, ou seja, **21,03%** de **crescimento**. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2011	113.688.547,28	57.498.952,42	50,58
DEZ/2012	129.557.023,46	76.120.813,92	58,75
DEZ/2013	146.676.595,51	82.130.245,93	55,99
DEZ/2014	174.774.078,42	97.092.604,67	55,55
DEZ/2015	204.963.744,22	112.722.723,79	55,00
DEZ/2016	259.155.846,13	139.422.475,90	53,80
DEZ/2018	335.966.253,10	186.054.161,75	55,38

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir **55,38%** da Provisão Matemática.

15.5. No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

Convém frisar que a Lei Municipal que venha alterar o Plano de Custeio, poderá dispor que passe a vigorar na data da sua promulgação ou no primeiro dia do exercício subsequente.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencito		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencito	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	442	34,83	34,83	17,88	17,88	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	380	29,94	64,78	22,82	40,70	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	159	12,53	77,30	14,01	54,71	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	107	8,43	85,74	11,63	66,34	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	79	6,23	91,96	10,74	77,08	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	27	2,13	94,09	4,35	81,43	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	14	1,10	95,19	2,57	84,00	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	9	0,71	95,90	1,88	85,88	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	12	0,95	96,85	2,84	88,72	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	24	1,89	98,74	6,13	94,85	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	5	0,39	99,13	1,42	96,27	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	4	0,32	99,45	1,24	97,51	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	2	0,16	99,61	0,66	98,17	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	4	0,32	99,92	1,44	99,61	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	1	0,08	100,00	0,39	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 3.845.096,96

Vencimento Médio: R\$ 3.030,02

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá**

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	6	0,47	0,47	64.270,77	1,67	1,67	10.711,80
2	41	3,23	3,70	77.851,70	2,02	3,70	1.898,82
3	18	1,42	5,12	30.786,94	0,80	4,50	1.710,39
4	68	5,36	10,48	147.944,24	3,85	8,34	2.175,65
5	81	6,38	16,86	178.366,41	4,64	12,98	2.202,05
6	156	12,29	29,16	341.709,57	8,89	21,87	2.190,45
7	199	15,68	44,84	435.976,93	11,34	33,21	2.190,84
8	9	0,71	45,55	31.263,46	0,81	34,02	3.473,72
9	19	1,50	47,04	64.811,17	1,69	35,71	3.411,11
10	61	4,81	51,85	172.210,03	4,48	40,19	2.823,12
11	33	2,60	54,45	117.817,15	3,06	43,25	3.570,22
12	23	1,81	56,26	78.068,90	2,03	45,28	3.394,30
13	30	2,36	58,63	98.132,26	2,55	47,83	3.271,08
14	35	2,76	61,39	101.623,15	2,64	50,48	2.903,52
15	41	3,23	64,62	177.231,92	4,61	55,08	4.322,73
16	78	6,15	70,76	308.294,14	8,02	63,10	3.952,49
17	0	0,00	70,76	0,00	0,00	63,10	0,00
18	86	6,78	77,54	202.895,35	5,28	68,38	2.359,25
19	5	0,39	77,94	16.437,14	0,43	68,81	3.287,43
20	3	0,24	78,17	11.195,39	0,29	69,10	3.731,80
21	4	0,32	78,49	32.608,44	0,85	69,95	8.152,11
22	16	1,26	79,75	66.833,65	1,74	71,68	4.177,10
23	50	3,94	83,69	188.675,25	4,91	76,59	3.773,51
24	23	1,81	85,50	95.134,71	2,47	79,07	4.136,29
25	44	3,47	88,97	147.812,66	3,84	82,91	3.359,38
26	32	2,52	91,49	154.784,06	4,03	86,94	4.837,00
27	14	1,10	92,59	58.279,70	1,52	88,45	4.162,84
28	15	1,18	93,77	80.016,29	2,08	90,53	5.334,42
29	27	2,13	95,90	132.931,68	3,46	93,99	4.923,40
30	11	0,87	96,77	56.492,35	1,47	95,46	5.135,67
31	28	2,21	98,98	122.244,26	3,18	98,64	4.365,87
32	3	0,24	99,21	11.199,08	0,29	98,93	3.733,03
33	2	0,16	99,37	9.158,75	0,24	99,17	4.579,38
34	2	0,16	99,53	6.528,88	0,17	99,34	3.264,44
35	1	0,08	99,61	4.721,09	0,12	99,46	4.721,09
36	1	0,08	99,68	5.642,43	0,15	99,61	5.642,43
37	1	0,08	99,76	3.967,36	0,10	99,71	3.967,36
38	1	0,08	99,84	2.673,88	0,07	99,78	2.673,88
39	1	0,08	99,92	2.673,88	0,07	99,85	2.673,88
40	1	0,08	100,00	5.831,94	0,15	100,00	5.831,94
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.269		100,00	3.845.096,96		100,00	3.030,02

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 12,92 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	46	3,62	3,62	178.214,08	4,63	4,63	3.874,22
1	13	1,02	4,65	76.400,63	1,99	6,62	5.876,97
2	21	1,65	6,30	82.724,60	2,15	8,77	3.939,27
3	18	1,42	7,72	70.632,52	1,84	10,61	3.924,03
4	36	2,84	10,56	142.627,51	3,71	14,32	3.961,88
5	48	3,78	14,34	197.996,27	5,15	19,47	4.124,92
6	37	2,92	17,26	148.546,02	3,86	23,33	4.014,76
7	36	2,84	20,09	114.729,61	2,98	26,32	3.186,93
8	42	3,31	23,40	184.342,18	4,79	31,11	4.389,10
9	43	3,39	26,79	173.922,00	4,52	35,63	4.044,70
10	54	4,26	31,05	195.942,64	5,10	40,73	3.628,57
11	39	3,07	34,12	134.454,99	3,50	44,23	3.447,56
12	41	3,23	37,35	155.966,56	4,06	48,28	3.804,06
13	116	9,14	46,49	260.972,00	6,79	55,07	2.249,76
14	123	9,69	56,19	280.024,26	7,28	62,35	2.276,62
15	96	7,57	63,75	242.352,54	6,30	68,65	2.524,51
16	89	7,01	70,76	227.296,93	5,91	74,57	2.553,90
17	62	4,89	75,65	127.550,83	3,32	77,88	2.057,27
18	75	5,91	81,56	165.532,27	4,31	82,19	2.207,10
19	47	3,70	85,26	142.539,67	3,71	85,90	3.032,76
20	34	2,68	87,94	72.927,63	1,90	87,79	2.144,93
21	37	2,92	90,86	104.068,74	2,71	90,50	2.812,67
22	35	2,76	93,62	109.237,29	2,84	93,34	3.121,07
23	15	1,18	94,80	50.188,45	1,31	94,64	3.345,90
24	17	1,34	96,14	52.310,25	1,36	96,01	3.077,07
25	18	1,42	97,56	64.133,83	1,67	97,67	3.562,99
26	11	0,87	98,42	25.202,95	0,66	98,33	2.291,18
27	7	0,55	98,98	32.809,09	0,85	99,18	4.687,01
28	3	0,24	99,21	10.533,49	0,27	99,46	3.511,16
29	3	0,24	99,45	9.801,23	0,25	99,71	3.267,08
30	1	0,08	99,53	2.233,09	0,06	99,77	2.233,09
31	2	0,16	99,68	2.596,49	0,07	99,84	1.298,25
32	2	0,16	99,84	3.405,30	0,09	99,93	1.702,65
33	2	0,16	100,00	2.881,02	0,07	100,00	1.440,51
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.269		100,00	3.845.096,96		100,00	3.030,02

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 13,27 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	2	0,16	0,16	2.881,02	0,07	0,07	1.440,51
28	8	0,63	0,79	24.411,09	0,63	0,71	3.051,39
29	11	0,87	1,65	22.696,57	0,59	1,30	2.063,32
30	13	1,02	2,68	28.001,86	0,73	2,03	2.153,99
31	17	1,34	4,02	43.128,10	1,12	3,15	2.536,95
32	18	1,42	5,44	44.750,18	1,16	4,31	2.486,12
33	27	2,13	7,57	79.545,73	2,07	6,38	2.946,14
34	28	2,21	9,77	74.534,95	1,94	8,32	2.661,96
35	39	3,07	12,84	117.863,60	3,07	11,39	3.022,14
36	51	4,02	16,86	150.341,74	3,91	15,30	2.947,88
37	34	2,68	19,54	84.501,22	2,20	17,49	2.485,33
38	57	4,49	24,03	141.999,60	3,69	21,19	2.491,22
39	43	3,39	27,42	114.315,57	2,97	24,16	2.658,50
40	41	3,23	30,65	114.455,45	2,98	27,14	2.791,60
41	39	3,07	33,73	104.730,80	2,72	29,86	2.685,41
42	54	4,26	37,98	147.065,55	3,82	33,69	2.723,44
43	39	3,07	41,06	107.819,82	2,80	36,49	2.764,61
44	54	4,26	45,31	182.478,75	4,75	41,23	3.379,24
45	60	4,73	50,04	191.311,52	4,98	46,21	3.188,53
46	45	3,55	53,59	140.952,58	3,67	49,88	3.132,28
47	42	3,31	56,90	131.828,53	3,43	53,30	3.138,77
48	44	3,47	60,36	126.042,57	3,28	56,58	2.864,60
49	55	4,33	64,70	171.492,13	4,46	61,04	3.118,04
50	56	4,41	69,11	210.225,75	5,47	66,51	3.754,03
51	38	2,99	72,10	140.960,19	3,67	70,18	3.709,48
52	32	2,52	74,63	91.404,11	2,38	72,55	2.856,38
53	47	3,70	78,33	158.497,66	4,12	76,68	3.372,29
54	37	2,92	81,25	111.126,40	2,89	79,57	3.003,42
55	31	2,44	83,69	97.504,83	2,54	82,10	3.145,32
56	37	2,92	86,60	114.200,94	2,97	85,07	3.086,51
57	17	1,34	87,94	61.240,18	1,59	86,66	3.602,36
58	22	1,73	89,68	88.979,86	2,31	88,98	4.044,54
59	23	1,81	91,49	88.515,55	2,30	91,28	3.848,50
60	27	2,13	93,62	77.367,85	2,01	93,29	2.865,48
61	14	1,10	94,72	37.741,24	0,98	94,27	2.695,80
62	17	1,34	96,06	68.327,03	1,78	96,05	4.019,24
63	10	0,79	96,85	30.617,86	0,80	96,85	3.061,79
64	6	0,47	97,32	15.690,57	0,41	97,25	2.615,10
65	9	0,71	98,03	24.447,65	0,64	97,89	2.716,41
66	3	0,24	98,27	6.176,79	0,16	98,05	2.058,93
67	8	0,63	98,90	34.349,19	0,89	98,94	4.293,65
68	2	0,16	99,05	4.689,68	0,12	99,07	2.344,84
69	4	0,32	99,37	11.161,93	0,29	99,36	2.790,48
70	5	0,39	99,76	15.693,47	0,41	99,77	3.138,69
>70	3	0,24	100,00	9.029,30	0,23	100,00	3.009,77
TOTAL	1.269		100,00	3.845.096,96		100,00	3.030,02

IDADE MÉDIA: 46,51 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9950
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 6

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2018	46	178.214,08	178.214,08	178.214,08	28.742.872,09	28.742.872,09
2019	13	76.400,63	76.727,58	75.624,38	12.579.720,65	12.398.157,69
2020	21	82.724,60	83.999,34	79.092,93	12.099.675,26	11.403.489,26
2021	18	70.632,52	72.343,89	66.131,09	10.311.765,62	9.428.145,37
2022	36	142.627,51	147.665,06	127.400,49	19.161.743,41	16.534.211,46
2023	48	197.996,27	207.046,94	167.852,28	24.765.358,83	20.076.064,85
2024	37	148.546,02	156.933,47	125.762,17	16.672.335,92	13.409.933,58
2025	36	114.729,61	122.483,75	92.922,02	12.664.012,58	9.605.721,35
2026	42	184.342,18	198.578,62	143.102,01	18.593.806,98	13.437.613,41
2027	43	173.922,00	189.369,60	125.384,32	17.237.030,20	11.441.324,06
2028	54	195.942,64	215.493,86	136.113,53	17.944.620,13	11.384.937,67
2029	39	134.454,99	149.159,90	88.877,30	11.336.660,09	6.756.722,05
2030	41	155.966,56	175.001,87	102.860,01	12.281.406,09	7.284.405,60
2031	116	260.972,00	295.144,67	137.943,02	19.987.368,02	9.361.951,80
2032	123	280.024,26	320.128,74	129.133,91	19.827.595,17	8.015.820,48
2033	96	242.352,54	279.852,03	106.626,56	16.505.080,72	6.321.778,41
2034	89	227.296,93	265.032,18	104.313,75	14.068.702,46	5.592.396,15
2035	62	127.550,83	150.226,77	50.424,13	7.770.415,27	2.624.629,07
2036	75	165.532,27	196.753,25	52.522,56	8.950.450,12	2.468.348,09
2037	47	142.539,67	171.493,97	47.924,48	7.658.124,57	2.123.795,36
2038	34	72.927,63	88.561,81	27.690,47	3.656.557,94	1.124.406,19
2039	37	104.068,74	127.689,35	40.705,30	5.037.967,29	1.596.363,95
2040	35	109.237,29	135.268,63	42.501,92	4.865.026,06	1.522.249,43
2041	15	50.188,45	62.750,07	17.609,14	2.158.566,10	602.008,27
2042	17	52.310,25	66.120,64	14.282,12	2.084.440,14	450.221,01
2043	18	64.133,83	81.868,48	21.637,28	2.387.314,31	627.039,22
2044	11	25.202,95	32.545,06	6.593,19	873.623,71	178.013,80
2045	7	32.809,09	42.782,68	6.076,44	1.094.781,19	154.852,61
2046	3	10.533,49	13.822,29	2.385,93	289.125,53	50.586,07
2047	3	9.801,23	13.015,97	2.428,24	278.721,38	52.200,85
2048	1	2.233,09	2.982,54	862,57	61.305,13	17.729,79
2049	2	2.596,49	3.511,02	537,20	66.111,63	10.139,73
2050	2	3.405,30	4.658,72	757,52	80.771,27	13.116,21
2051	2	2.881,02	3.967,81	691,71	65.609,86	11.437,59
2052	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.269	3.845.096,96	4.331.194,60	2.322.984,06	332.158.665,73	214.822.682,48

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder **Iminentes**

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira

Data do cálculo: 31/12/2018

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000019	58	23,83	5.289,77	882.815,41
2	000000022	60	22,28	3.982,34	651.954,69
3	000000031	59	23,05	3.982,34	659.764,11
4	000000049	56	25,42	6.612,21	1.145.132,40
5	000000065	60	22,28	4.721,09	762.179,93
6	000000105	55	26,22	3.967,36	696.818,98
7	000000119	60	22,28	2.673,88	434.372,82
8	000000132	64	19,28	2.673,88	404.092,73
9	000000134	62	20,76	2.546,54	397.888,47
10	000000146	67	17,14	2.546,54	356.707,59
11	000000163	67	17,14	2.546,54	350.753,35
12	000000172	53	27,86	4.496,26	813.711,34
13	000000179	71	14,49	3.778,44	469.656,85
14	000000197	51	29,52	4.282,16	802.256,08
15	000000198	67	17,14	12.717,18	1.762.779,66
16	000000199	60	22,28	3.053,46	495.265,61
17	000000207	60	22,28	2.425,29	395.212,68
18	000000215	69	15,79	2.425,29	323.293,54
19	000000216	58	23,83	4.580,38	772.058,68
20	000000218	58	23,83	2.425,29	406.491,65
21	000000236	64	19,28	3.598,51	537.841,98
22	000000238	62	20,76	2.425,29	379.587,97
23	000000239	51	29,52	4.282,16	798.934,56
24	000000242	61	21,52	2.425,29	389.707,40
25	000000250	61	21,52	2.742,06	434.212,43
26	000000255	63	20,01	9.773,42	1.490.296,42
27	000000265	59	23,05	2.425,29	400.020,28
28	000000295	60	22,28	2.425,29	397.047,77
29	000000296	70	15,13	2.425,29	310.237,18
30	000000315	57	24,62	7.892,39	1.352.443,15
31	000000319	57	24,62	3.753,33	642.304,09
32	000000338	60	22,28	3.598,51	581.856,51
33	000000344	64	19,28	2.425,29	364.507,01
34	000000406	62	20,76	2.425,29	380.232,38
35	000000441	61	21,52	3.427,16	541.811,72
36	000000453	58	23,83	2.309,80	388.784,79
37	000000474	58	23,83	2.309,80	386.034,97
38	000000504	55	26,22	2.309,80	404.679,25
39	000000511	63	20,01	2.309,80	352.836,67
40	000000518	59	23,05	2.309,80	378.706,92
41	000000525	60	22,28	2.309,80	374.645,32

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	000000527	58	23,83	8.882,43	1.492.972,86
43	000001324	58	23,83	5.831,94	980.241,68
44	000001335	61	21,52	3.710,32	591.384,88
45	000001339	54	27,04	4.626,15	833.406,55
46	000001341	60	22,28	3.533,63	574.930,77
Totais				178.214,08	28.742.872,09

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	1	1.230,10	<39	0	-	<39	1	1.230,10
40	1	1.083,71	40	1	1.083,71	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	1	1.150,20	47	0	-	47	1	1.150,20
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	2	2.794,29	49	1	962,81	49	1	1.831,48
50	1	4.696,08	50	1	4.696,08	50	0	-
51	2	5.555,59	51	1	4.282,16	51	1	1.273,43
52	4	8.384,35	52	2	5.236,16	52	2	3.148,19
53	3	12.164,30	53	2	4.643,59	53	1	7.520,71
54	1	9.773,42	54	0	-	54	1	9.773,42
55	6	25.414,91	55	6	25.414,91	55	0	-
56	5	21.943,75	56	4	19.701,04	56	1	2.242,71
57	7	31.279,40	57	7	31.279,40	57	0	-
58	6	29.810,74	58	5	28.750,45	58	1	1.060,29
59	13	62.609,75	59	11	57.262,00	59	2	5.347,75
60	7	22.244,82	60	4	10.696,60	60	3	11.548,22
61	8	21.295,11	61	3	6.307,57	61	5	14.987,54
62	9	26.769,46	62	8	22.767,82	62	1	4.001,64
63	6	21.626,30	63	5	17.333,63	63	1	4.292,67
64	15	78.120,46	64	9	32.450,42	64	6	45.670,04
65	7	24.227,04	65	6	18.673,73	65	1	5.553,31
66	13	47.629,92	66	3	12.643,14	66	10	34.986,78
67	15	53.438,44	67	7	16.148,05	67	8	37.290,39
68	11	49.430,27	68	6	19.142,01	68	5	30.288,26
69	9	22.469,16	69	3	4.178,00	69	6	18.291,16
70	10	45.815,35	70	7	29.363,70	70	3	16.451,65
71	12	43.698,19	71	2	3.378,87	71	10	40.319,32
72	9	24.063,55	72	4	5.281,66	72	5	18.781,89
73	8	24.498,40	73	2	5.274,90	73	6	19.223,50
74	14	34.565,20	74	4	5.517,96	74	10	29.047,24
75	9	24.230,55	75	2	5.339,84	75	7	18.890,71
76	13	25.112,58	76	1	2.175,40	76	12	22.937,18
77	3	10.144,30	77	0	-	77	3	10.144,30
78	5	12.100,30	78	1	5.373,11	78	4	6.727,19
79	7	22.711,36	79	1	6.664,57	79	6	16.046,79
80	4	6.585,08	80	1	1.130,55	80	3	5.454,53
81	2	3.218,32	81	0	-	81	2	3.218,32
82	3	5.188,95	82	0	-	82	3	5.188,95
83	2	3.540,41	83	0	-	83	2	3.540,41
84	2	3.449,50	84	0	-	84	2	3.449,50
85	1	1.296,33	85	0	-	85	1	1.296,33
86	2	2.597,36	86	0	-	86	2	2.597,36
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	1	1.129,62	88	0	-	88	1	1.129,62
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	1	1.934,04	90	0	-	90	1	1.934,04
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	261	881.020,96	TOTAL	120	413.153,84	TOTAL	141	467.867,12

Idade Média = 67,26 anos

Idade Média = 63,33 anos

Idade Média = 70,69 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	22	20.988,00	0 a 1	10	9.540,00	0 a 1	12	11.448,00
1 a 2	75	102.227,78	1 a 2	28	36.527,50	1 a 2	47	65.700,28
2 a 3	57	141.189,16	2 a 3	31	78.189,44	2 a 3	26	62.999,72
3 a 4	27	95.103,86	3 a 4	10	36.006,04	3 a 4	17	59.097,82
4 a 5	27	112.969,80	4 a 5	14	60.046,76	4 a 5	13	52.923,04
5 a 6	17	89.295,22	5 a 6	9	46.714,62	5 a 6	8	42.580,60
6 a 7	8	49.546,11	6 a 7	6	37.038,50	6 a 7	2	12.507,61
7 a 8	9	65.207,21	7 a 8	6	44.101,29	7 a 8	3	21.105,92
8 a 9	3	23.945,83	8 a 9	1	7.671,60	8 a 9	2	16.274,23
9 a 10	7	65.072,77	9 a 10	2	18.827,24	9 a 10	5	46.245,53
10 a 11	4	39.738,38	10 a 11	1	9.773,41	10 a 11	3	29.964,97
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	1	11.731,16	12 a 13	0	0,00	12 a 13	1	11.731,16
13 a 14	1	12.544,69	13 a 14	1	12.544,69	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	1	14.345,91	15 a 16	0	0,00	15 a 16	1	14.345,91
16 a 17	1	16.172,75	16 a 17	1	16.172,75	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	1	20.942,33	21 a 22	0	0,00	21 a 22	1	20.942,33
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	261	881.020,96	TOTAL	120	413.153,84	TOTAL	141	467.867,12

Provento Médio= R\$ 3.375,56

Provento Médio= R\$ 3.442,95

Provento Médio= R\$ 3.318,21

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000114	80	9,50	1.626,15	139.669,14	176.295,28	-	36.626,14
00002	000000017	64	19,28	14.345,91	1.772.385,74	1.895.008,84	122.623,10	-
00003	000000018	63	20,01	2.826,36	490.843,61	490.843,61	-	-
00004	000000020	66	17,84	2.424,99	307.686,57	307.686,57	-	-
00005	000000027	61	21,52	3.982,34	719.984,09	719.984,09	-	-
00006	000000037	60	22,28	3.982,34	693.322,32	693.322,32	-	-
00007	000000044	64	19,28	2.546,26	341.240,12	396.958,26	-	55.718,14
00008	000000046	67	17,14	10.418,29	1.591.194,86	1.672.966,01	81.771,15	-
00009	000000050	66	17,84	5.037,91	795.854,44	795.854,44	-	-
00010	000000056	77	11,00	6.837,09	824.029,88	892.009,39	16.583,65	51.395,87
00011	000000057	68	16,46	2.856,40	408.170,72	408.170,72	-	-
00012	000000058	67	17,14	4.572,77	683.764,89	683.764,89	-	-
00013	000000059	71	14,49	3.893,58	541.692,48	541.692,48	-	-
00014	000000060	79	9,98	3.539,56	258.721,57	298.702,95	-	39.981,38
00015	000000061	66	17,84	9.379,94	1.386.500,43	1.448.007,60	61.507,18	-
00016	000000066	65	18,56	5.553,31	918.513,95	918.513,95	-	-
00017	000000068	59	23,05	5.288,85	767.243,19	767.243,19	-	-
00018	000000069	65	18,56	2.425,28	312.583,89	312.583,89	-	-
00019	000000070	55	26,22	4.496,27	805.280,41	805.280,41	-	-
00020	000000071	55	26,22	2.546,55	397.017,45	397.017,45	-	-
00021	000000072	64	19,28	3.842,69	522.521,82	606.642,42	-	84.120,61
00022	000000073	60	22,28	5.965,16	1.001.417,00	1.118.600,78	6.389,96	110.793,83
00023	000000074	70	15,13	2.673,42	302.386,16	302.386,16	-	-
00024	000000075	71	14,49	2.424,87	314.939,58	314.939,58	-	-
00025	000000076	70	15,13	2.546,55	288.036,10	288.036,10	-	-
00026	000000078	59	23,05	4.281,41	692.015,02	740.008,10	-	47.993,08
00027	000000080	66	17,84	2.546,55	325.351,26	325.351,26	-	-
00028	000000083	64	19,28	2.546,54	337.005,54	337.005,54	-	-
00029	000000086	68	16,46	9.379,90	1.331.693,98	1.390.769,47	59.075,49	-
00030	000000089	61	21,52	2.546,55	354.568,40	354.568,40	-	-
00031	000000090	58	23,83	5.642,43	970.649,67	970.649,67	-	-
00032	000000091	78	10,48	5.373,11	465.648,41	465.648,41	-	-
00033	000000092	58	23,83	2.826,36	422.045,30	422.045,30	-	-
00034	000000093	74	12,66	3.778,34	420.383,00	530.482,65	-	110.099,64
00035	000000094	67	17,14	2.424,87	340.454,13	340.454,13	-	-
00036	000000095	63	20,01	4.798,00	650.005,93	650.005,93	-	-
00037	000000097	57	24,62	5.289,77	794.242,00	794.242,00	-	-
00038	000000098	61	21,52	2.742,07	447.157,61	447.157,61	-	-
00039	000000099	72	13,86	5.037,90	798.990,49	798.990,49	-	-
00040	000000103	66	17,84	3.778,44	578.207,07	578.207,07	-	-
00041	000000111	71	14,49	2.673,88	373.933,08	373.933,08	-	-
00042	000000117	72	13,86	2.546,10	274.425,86	274.425,86	-	-
00043	000000118	61	21,52	2.673,88	378.409,65	378.409,65	-	-
00044	000000120	68	16,46	6.362,49	866.899,18	971.006,64	11.670,54	92.436,93
00045	000000130	68	16,46	9.379,94	1.372.788,65	1.433.687,55	60.898,90	-
00046	000000133	66	17,84	2.673,88	454.638,69	454.638,69	-	-
00047	000000136	70	15,13	2.546,55	286.012,39	286.012,39	-	-
00048	000000137	59	23,05	2.673,88	392.520,18	392.520,18	-	-
00049	000000139	71	14,49	5.554,23	799.595,94	873.985,48	-	74.389,54
00050	000000142	64	19,28	3.967,32	525.029,58	525.029,58	-	-
00051	000000143	66	17,84	1.036,91	73.811,57	130.774,81	-	56.963,24
00052	000000145	59	23,05	2.673,87	473.895,63	473.895,63	-	-
00053	000000149	68	16,46	2.546,10	359.706,80	359.706,80	-	-
00054	000000150	81	9,04	2.264,32	145.794,66	179.199,97	-	33.405,31
00055	000000155	64	19,28	2.691,76	354.248,64	354.248,64	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	00000162	74	12,66	1.812,26	222.459,70	258.677,98	-	36.218,29
00057	00000171	74	12,66	3.326,42	442.046,23	442.046,23	-	-
00058	00000173	55	26,22	4.282,17	724.662,99	724.662,99	-	-
00059	00000174	57	24,62	4.282,17	647.322,42	647.322,42	-	-
00060	00000175	50	30,36	4.696,08	836.322,95	836.322,95	-	-
00061	00000180	72	13,86	3.598,51	380.157,68	380.157,68	-	-
00062	00000181	75	12,09	3.919,40	346.309,49	385.814,26	-	39.504,77
00063	00000183	59	23,05	7.628,76	1.279.351,81	1.315.846,49	36.494,69	-
00064	00000194	59	23,05	4.282,16	626.760,48	626.760,48	-	-
00065	00000196	52	28,68	4.282,16	698.926,12	698.926,12	-	-
00066	00000200	51	29,52	4.282,16	794.796,29	794.796,29	-	-
00067	00000203	56	25,42	5.037,88	767.669,82	767.669,82	-	-
00068	00000222	62	20,76	9.773,41	1.608.529,49	1.684.434,62	75.905,13	-
00069	00000227	72	13,86	2.309,53	318.950,91	318.950,91	-	-
00070	00000230	67	17,14	3.893,59	630.390,61	630.390,61	-	-
00071	00000234	61	21,52	4.252,10	737.443,35	737.443,35	-	-
00072	00000235	61	21,52	2.611,50	365.402,67	365.402,67	-	-
00073	00000259	70	15,13	9.308,00	1.673.686,74	1.747.028,28	73.341,54	-
00074	00000290	65	18,56	7.410,67	930.858,64	955.129,31	24.270,67	-
00075	00000291	68	16,46	2.309,53	342.991,55	342.991,55	-	-
00076	00000299	62	20,76	2.611,49	356.280,03	356.280,03	-	-
00077	00000303	71	14,49	1.695,25	234.362,59	234.362,59	-	-
00078	00000307	59	23,05	2.670,11	452.419,75	452.419,75	-	-
00079	00000313	59	23,05	2.611,49	438.279,83	438.279,83	-	-
00080	00000314	64	19,28	4.797,42	780.055,07	780.055,07	-	-
00081	00000316	57	24,62	2.691,77	405.259,00	405.259,00	-	-
00082	00000324	58	23,83	9.308,01	1.522.140,26	1.588.841,10	66.700,84	-
00083	00000326	70	15,13	3.365,37	520.168,45	520.168,45	-	-
00084	00000333	78	10,48	1.392,05	82.405,49	123.859,60	-	41.454,10
00085	00000337	67	17,14	2.611,50	407.252,95	407.252,95	-	-
00086	00000340	67	17,14	3.427,16	530.824,09	530.824,09	-	-
00087	00000347	59	23,05	9.519,23	1.543.300,19	1.613.346,62	70.046,43	-
00088	00000348	55	26,22	7.265,45	1.283.256,54	1.314.523,93	31.267,39	-
00089	00000365	63	20,01	4.984,77	614.839,51	782.913,81	-	168.074,30
00090	00000367	64	19,28	3.365,35	580.171,86	580.171,86	-	-
00091	00000372	57	24,62	4.282,16	671.833,49	671.833,49	-	-
00092	00000395	69	15,79	3.427,15	394.895,46	394.895,46	-	-
00093	00000440	69	15,79	2.309,80	393.524,21	393.524,21	-	-
00094	00000465	73	13,25	1.297,61	54.993,86	133.960,17	-	78.966,31
00095	00000472	66	17,84	2.309,53	366.641,73	366.641,73	-	-
00096	00000480	57	24,62	7.265,47	1.224.120,71	1.253.947,51	29.826,80	-
00097	00000486	59	23,05	3.708,18	597.754,65	597.754,65	-	-
00098	00000501	55	26,22	5.502,39	995.536,86	995.536,86	-	-
00099	00000520	56	25,42	7.265,47	1.231.492,63	1.261.499,05	30.006,42	-
00100	00000528	60	22,28	2.760,20	380.346,87	461.944,44	-	81.597,58
00101	00000534	58	23,83	7.265,47	1.170.332,71	1.198.848,91	28.516,20	-
00102	00000746	56	25,42	6.049,21	1.097.451,22	1.105.316,23	7.865,00	-
00103	00000779	59	23,05	2.950,35	509.026,81	509.026,81	-	-
00104	00000786	65	18,56	3.442,81	552.716,27	552.716,27	-	-
00105	00000803	57	24,62	3.766,88	629.502,61	629.502,61	-	-
00106	00000815	69	15,79	2.255,29	301.292,14	303.232,31	-	1.940,17
00107	00000821	53	27,86	3.581,94	628.315,94	628.315,94	-	-
00108	00000905	57	24,62	3.701,18	643.800,77	643.800,77	-	-
00109	00001162	79	9,98	5.484,22	445.633,99	728.779,52	-	283.145,53
00110	00001167	79	9,98	6.664,57	566.464,05	575.856,58	9.392,53	-
00111	00001168	66	17,84	7.671,60	844.737,53	961.695,54	27.096,47	89.861,55
00112	00001174	70	15,13	3.778,28	543.447,91	543.447,91	-	-
00113	00001181	64	19,28	3.767,19	455.028,12	500.387,48	-	45.359,36
00114	00001329	76	11,53	4.188,82	337.415,70	389.079,38	-	51.663,68
00115	00001330	63	20,01	4.292,67	684.254,27	684.254,27	-	-
00116	00001333	67	17,14	3.136,99	480.913,73	480.913,73	-	-
00117	00001216	73	13,25	3.853,85	582.953,28	668.698,96	-	85.745,67
00118	00001234	72	13,86	1.494,62	218.044,17	218.044,17	-	-
00119	00001264	71	14,49	8.797,75	1.009.768,66	1.192.464,81	45.584,55	137.111,60
00120	00001266	73	13,25	8.549,79	1.154.457,80	1.197.870,21	43.412,41	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00121	000001278	70	15,13	2.730,91	356.027,45	381.868,39	-	25.840,94
00122	000001304	69	15,79	7.724,44	1.072.579,31	1.104.286,55	31.707,24	-
00123	000001314	68	16,46	2.546,10	262.456,60	308.045,83	-	45.589,23
00124	000001318	70	15,13	1.739,52	195.364,04	199.979,79	-	4.615,75
00125	000001336	67	17,14	6.748,12	991.456,99	1.009.044,30	17.587,32	-
00126	000001346	67	17,14	3.708,20	595.461,69	595.461,69	-	-
00127	000003883	63	20,01	3.707,75	681.217,81	681.217,81	-	-
00128	000003861	59	23,05	12.544,69	1.718.154,50	1.825.259,12	107.104,63	-
00129	000003865	73	13,25	4.320,90	450.695,12	450.695,12	-	-
00130	000003866	71	14,49	9.773,26	1.564.151,08	1.637.960,40	73.809,33	-
00131	000003872	64	19,28	20.942,33	3.088.282,06	3.349.310,45	261.028,39	-
00132	000000127	73	13,25	2.291,61	187.468,71	235.351,08	-	47.882,38
00133	000001163	68	16,46	6.193,67	695.922,64	901.124,57	8.505,09	196.696,85
00134	000001165	64	19,28	4.211,78	562.882,37	675.425,49	-	112.543,12
00135	000001169	62	20,76	4.585,25	622.296,56	758.534,10	-	136.237,54
00136	000001226	62	20,76	1.169,18	143.546,76	194.052,35	-	50.505,59
00137	000001255	70	15,13	16.172,75	2.067.813,56	2.274.365,28	157.958,62	48.593,11
00138	000001265	74	12,66	11.731,16	1.190.120,63	1.524.609,80	84.385,62	250.103,56
00139	000001272	82	8,59	2.938,61	244.863,77	320.933,74	-	76.069,97
00140	000001274	84	7,72	2.039,44	113.561,29	143.282,26	-	29.720,97
00141	000001300	68	16,46	2.364,84	280.564,80	280.564,80	-	-
00142	000001301	71	14,49	4.074,65	567.335,57	567.335,57	-	-
00143	000000051	60	22,28	3.967,37	613.226,51	613.226,51	-	-
00144	000000064	78	10,48	3.427,14	304.053,55	304.053,55	-	-
00145	000000096	67	17,14	1.943,68	237.170,98	237.170,98	-	-
00146	000000113	66	17,84	1.526,80	192.559,61	192.559,61	-	-
00147	000000121	60	22,28	3.598,51	638.673,05	638.673,05	-	-
00148	000000160	72	13,86	5.289,85	731.044,40	731.044,40	-	-
00149	000000161	73	13,25	1.776,77	167.500,70	182.001,22	-	14.500,52
00150	000000167	75	12,09	954,00	110.726,62	133.817,93	-	23.091,31
00151	000000170	72	13,86	1.045,16	90.538,59	112.929,85	-	22.391,26
00152	000000208	64	19,28	1.200,58	159.176,73	159.176,73	-	-
00153	000000281	71	14,49	1.754,68	198.104,82	248.712,52	-	50.607,70
00154	000000282	62	20,76	4.001,64	645.137,73	645.137,73	-	-
00155	000000297	69	15,79	1.927,32	223.090,35	223.090,35	-	-
00156	000000304	75	12,09	1.594,54	281.503,27	281.503,27	-	-
00157	000000322	56	25,42	2.242,71	332.151,00	332.151,00	-	-
00158	000000448	66	17,84	2.797,56	438.914,31	438.914,31	-	-
00159	000000471	64	19,28	1.848,55	245.538,79	245.538,79	-	-
00160	000000490	58	23,83	3.708,18	549.828,42	549.828,42	-	-
00161	000000516	68	16,46	1.819,72	160.512,85	195.977,27	-	35.464,42
00162	000000533	67	17,14	958,78	92.769,52	118.722,30	-	25.952,78
00163	000000608	55	26,22	1.322,08	204.843,58	204.843,58	-	-
00164	000000651	52	28,68	954,00	154.869,06	154.869,06	-	-
00165	000000832	65	18,56	1.705,96	222.000,89	222.000,89	-	-
00166	000000925	58	23,83	1.060,29	182.804,88	182.804,88	-	-
00167	000001176	72	13,86	1.415,90	152.231,00	152.231,00	-	-
00168	000001205	74	12,66	1.485,50	189.441,96	189.441,96	-	-
00169	000001207	71	14,49	1.148,04	160.888,84	160.888,84	-	-
00170	000001243	53	27,86	1.061,65	195.652,53	195.652,53	-	-
00171	000001247	59	23,05	1.776,77	307.100,74	307.100,74	-	-
00172	000001256	60	22,28	1.017,24	145.324,81	145.324,81	-	-
00173	000001268	67	17,14	1.200,15	145.825,38	145.825,38	-	-
00174	000001270	65	18,56	1.304,89	174.470,30	174.470,30	-	-
00175	000001271	66	17,84	1.150,20	186.818,18	186.818,18	-	-
00176	000001276	47	32,93	1.150,20	197.623,16	197.623,16	-	-
00177	000001277	69	15,79	1.186,67	173.046,64	173.046,64	-	-
00178	000001281	52	28,68	954,00	112.415,50	174.287,60	-	61.872,10
00179	000001285	75	12,09	1.420,44	208.743,27	208.743,27	-	-
00180	000001288	74	12,66	954,00	91.747,78	95.686,58	-	3.938,80
00181	000001289	60	22,28	954,00	163.104,41	163.104,41	-	-
00182	000001290	51	29,52	1.273,43	209.153,89	209.153,89	-	-
00183	000001294	71	14,49	954,00	92.842,25	104.861,78	-	12.019,53
00184	000001295	75	12,09	5.327,57	515.951,10	515.951,10	-	-
00185	000001296	76	11,53	1.078,54	152.418,10	152.418,10	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00186	000001297	61	21,52	1.532,67	254.604,38	254.604,38	-	-
00187	000001298	52	28,68	2.194,19	355.036,59	355.036,59	-	-
00188	000001299	49	31,21	962,81	172.909,71	172.909,71	-	-
00189	000001303	56	25,42	1.348,48	214.808,18	214.808,18	-	-
00190	000001305	67	17,14	6.055,07	745.920,20	751.338,85	5.418,65	-
00191	000001306	49	31,21	1.831,48	355.305,21	355.305,21	-	-
00192	000001344	74	12,66	2.277,67	320.948,85	320.948,85	-	-
00193	000003704	40	39,14	1.083,71	199.091,51	199.091,51	-	-
00194	000003876	62	20,76	1.375,51	187.980,32	187.980,32	-	-
00195	000003919	29	49,20	1.230,10	240.474,52	240.474,52	-	-
00196	000000021	74	12,66	1.143,47	92.610,58	115.909,70	-	23.299,12
00197	000000106	80	9,50	2.606,93	186.236,92	213.461,11	-	27.224,19
00198	00000108	76	11,53	1.487,28	113.477,26	140.890,28	-	27.413,01
00199	000000112	76	11,53	1.856,38	200.531,66	251.479,75	-	50.948,09
00200	000000115	82	8,59	1.296,34	98.418,11	98.418,11	-	-
00201	000000126	76	11,53	2.175,40	172.366,12	206.649,36	-	34.283,24
00202	000000128	69	15,79	1.715,78	202.665,31	202.665,31	-	-
00203	000000129	79	9,98	3.193,07	299.425,34	377.925,02	-	78.499,69
00204	000000157	79	9,98	1.206,46	71.683,38	102.724,98	-	31.041,60
00205	000000168	67	17,14	1.385,27	169.032,89	169.032,89	-	-
00206	000000177	72	13,86	1.325,98	115.611,89	143.627,19	-	28.015,31
00207	000000186	73	13,25	1.453,87	222.099,10	222.099,10	-	-
00208	000000192	76	11,53	1.388,00	130.615,82	177.071,60	-	46.455,78
00209	000000233	71	14,49	954,00	94.906,93	106.133,24	-	11.226,32
00210	000000257	66	17,84	5.295,61	798.092,97	798.092,97	-	-
00211	000000264	64	19,28	1.935,96	268.935,44	268.935,44	-	-
00212	000000308	69	15,79	954,00	130.305,49	130.305,49	-	-
00213	000000325	64	19,28	6.110,82	902.514,32	909.902,40	7.388,08	-
00214	000000356	79	9,98	954,00	44.647,66	81.469,46	-	36.821,81
00215	000000366	62	20,76	1.344,98	221.865,57	221.865,57	-	-
00216	000000373	78	10,48	954,00	56.739,71	123.518,90	-	66.779,18
00217	000000444	69	15,79	968,71	112.384,48	112.384,48	-	-
00218	000000462	63	20,01	1.016,75	135.457,98	135.457,98	-	-
00219	000000493	75	12,09	1.402,85	196.999,94	196.999,94	-	-
00220	000000505	74	12,66	979,72	59.395,45	99.572,07	-	40.176,62
00221	000000669	61	21,52	954,00	150.350,41	150.350,41	-	-
00222	000000734	68	16,46	3.671,58	485.901,05	485.901,05	-	-
00223	000000756	67	17,14	954,00	118.376,38	118.376,38	-	-
00224	000000830	70	15,13	954,00	109.674,35	109.674,35	-	-
00225	000000872	74	12,66	1.639,50	214.384,64	214.384,64	-	-
00226	000000883	62	20,76	954,00	131.046,64	131.046,64	-	-
00227	000000952	65	18,56	2.384,12	377.586,97	377.586,97	-	-
00228	000000965	62	20,76	954,00	154.258,07	154.258,07	-	-
00229	000001182	74	12,66	1.218,49	102.804,81	122.864,63	-	20.059,82
00230	000001188	74	12,66	1.359,04	109.613,71	137.399,04	-	27.785,33
00231	000001189	90	5,39	1.934,04	79.459,04	102.081,09	-	22.622,05
00232	000001191	88	6,13	1.129,62	46.293,85	64.932,21	-	18.638,36
00233	000001211	85	7,31	1.296,33	58.791,97	87.573,88	-	28.781,91
00234	000001223	86	6,91	1.251,72	79.339,04	79.339,04	-	-
00235	000001262	86	6,91	1.345,64	61.631,52	85.952,49	-	24.320,97
00236	000001275	80	9,50	1.130,55	83.095,03	93.702,28	-	10.607,24
00237	000001279	84	7,72	1.410,06	111.697,42	157.068,13	-	45.370,71
00238	000001282	83	8,15	2.586,41	150.299,91	187.432,65	-	37.132,74
00239	000001316	77	11,00	1.524,28	177.263,36	228.883,27	-	51.619,91
00240	000000084	74	12,66	1.796,96	221.933,08	221.933,08	-	-
00241	000000085	76	11,53	2.814,88	224.421,46	265.912,13	-	41.490,67
00242	000000124	75	12,09	1.269,93	180.088,09	180.088,09	-	-
00243	000000131	79	9,98	1.669,48	165.727,47	206.938,38	-	41.210,92
00244	000000191	80	9,50	1.221,45	100.644,37	134.357,85	-	33.713,49
00245	000000209	75	12,09	2.196,70	283.145,86	283.145,86	-	-
00246	000000252	75	12,09	6.145,12	599.663,14	604.907,62	5.244,48	-
00247	000000302	76	11,53	1.038,77	98.676,64	98.676,64	-	-
00248	000000446	78	10,48	954,00	98.335,28	112.793,95	-	14.458,67
00249	000000459	76	11,53	1.196,68	113.361,69	113.361,69	-	-
00250	000000479	76	11,53	954,00	88.863,92	88.863,92	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00251	00000524	73	13,25	954,00	98.997,50	98.997,50	-	-
00252	00000649	83	8,15	954,00	13.118,62	70.543,75	-	57.425,13
00253	000001084	74	12,66	1.062,67	106.302,96	106.302,96	-	-
00254	000001331	76	11,53	2.269,11	304.491,21	304.491,21	-	-
00255	000001241	82	8,59	954,00	66.899,93	72.427,66	-	5.527,73
00256	000001315	81	9,04	954,00	115.302,84	115.302,84	-	-
00257	000003882	76	11,53	3.710,72	502.783,05	502.783,05	-	-
00258	000003873	77	11,00	1.782,93	193.097,24	193.097,24	-	-
00259	000003951	76	11,53	954,00	126.505,33	126.505,33	-	-
00260	000000185	54	27,04	9.773,42	1.685.228,14	1.764.752,73	79.524,59	-
00261	000000223	53	27,86	7.520,71	1.338.505,33	1.375.082,91	36.577,57	-
Totais				881.020,96	122.013.706,84	128.101.947,09	1.896.486,61	4.191.753,63

Idade Média = 67,26 anos
Provento Médio = R\$ 3375,56

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
**Fundo Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Guaira**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	8	11.573,18	1.446,65
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	1	1.608,25	1.608,25
32	0	0,00	0,00
33	1	2.424,87	2.424,87
34	1	2.815,85	2.815,85
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	2	2.405,36	1.202,68
44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00
46	1	1.573,83	1.573,83
47	2	1.813,73	906,87
48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00
50	2	2.523,66	1.261,83
51	1	1.590,07	1.590,07
52	1	957,05	957,05
53	1	2.055,09	2.055,09
54	2	7.217,87	3.608,94
55	2	2.500,80	1.250,40
56	2	2.987,22	1.493,61
57	2	4.121,00	2.060,50
58	1	5.058,96	5.058,96
59	5	14.190,39	2.838,08
60	3	4.277,02	1.425,67
61	5	8.240,05	1.648,01
62	3	9.612,04	3.204,01
63	2	3.584,75	1.792,38
64	4	7.324,11	1.831,03
65	4	9.810,41	2.452,60
66	5	15.965,29	3.193,06
67	9	16.610,90	1.845,66
68	4	9.465,83	2.366,46
69	3	5.805,08	1.935,03
70	5	8.984,28	1.796,86
71	3	5.487,81	1.829,27
72	6	10.325,29	1.720,88
73	2	2.504,22	1.252,11
74	6	9.192,52	1.532,09
75	5	7.041,90	1.408,38
76	4	5.708,41	1.427,10
77	1	954,00	954,00
78	2	2.853,14	1.426,57
79	3	5.576,93	1.858,98
80	2	3.132,74	1.566,37
Acima 80	13	23.588,35	1.814,49
TOTAL	129	243.462,25	1.887,30

Idade Média = 63,73 anos

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000003557	1.922,06	141.654,04	141.654,04	-	-
00002	000003648	670,89	115.472,31	115.472,31	-	-
00003	000003648	670,89	137.273,51	137.273,51	-	-
00004	000003573	4.341,13	278.354,10	278.354,10	-	-
00005	000003560	1.920,47	150.556,67	150.556,67	-	-
00006	000000275	1.408,17	183.944,30	183.944,30	-	-
00007	000000431	1.392,90	169.963,91	169.963,91	-	-
00008	000003555	2.179,83	247.134,43	247.134,43	-	-
00009	000003562	1.265,72	131.006,47	131.006,47	-	-
00010	000003551	1.234,47	179.882,99	179.882,99	-	-
00011	000000147	2.074,92	286.967,72	286.967,72	-	-
00012	000000148	1.350,52	120.858,78	120.858,78	-	-
00013	000000151	1.957,02	230.130,87	230.130,87	-	-
00014	000003549	1.674,24	205.588,48	205.588,48	-	-
00015	000003550	1.613,26	194.342,52	194.342,52	-	-
00016	000000352	1.482,70	185.491,60	185.491,60	-	-
00017	000000355	1.363,19	170.540,43	170.540,43	-	-
00018	000001345	1.389,64	149.407,65	149.407,65	-	-
00019	000003570	1.750,00	114.357,53	114.357,53	-	-
00020	000003554	1.238,50	129.845,24	129.845,24	-	-
00021	000003564	1.279,33	165.206,35	165.206,35	-	-
00022	000003584	1.575,49	116.887,80	116.887,80	-	-
00023	000003585	1.142,84	195.668,88	195.668,88	-	-
00024	000003561	1.024,61	145.921,77	145.921,77	-	-
00025	000003556	1.299,85	67.961,90	67.961,90	-	-
00026	000003559	1.895,10	202.738,60	202.738,60	-	-
00027	000003569	1.101,76	168.322,56	168.322,56	-	-
00028	000000062	2.959,83	391.699,77	391.699,77	-	-
00029	000003568	1.159,71	142.406,71	142.406,71	-	-
00030	000003572	1.287,97	111.287,90	111.287,90	-	-
00031	000003541	1.548,95	258.309,45	258.309,45	-	-
00032	000003542	1.477,30	179.500,76	179.500,76	-	-
00033	000003543	6.176,12	850.653,34	858.519,03	7.865,69	-
00034	000000869	957,05	154.689,21	154.689,21	-	-
00035	000003546	8.235,59	1.159.797,63	1.200.063,63	40.266,00	-
00036	000003540	1.234,47	125.463,13	125.463,13	-	-
00037	000003538	1.234,47	123.159,71	123.159,71	-	-
00038	000003539	1.431,06	118.609,15	118.609,15	-	-
00039	000003544	1.330,96	134.914,93	134.914,93	-	-
00040	000003545	1.590,07	262.792,30	262.792,30	-	-
00041	000003547	1.473,09	193.505,47	193.505,47	-	-
00042	000000116	1.981,30	143.581,38	143.581,38	-	-
00043	000003574	954,00	61.638,87	61.638,87	-	-
00044	000000535	5.058,96	754.364,99	754.364,99	-	-
00045	000000013	991,03	145.481,20	145.481,20	-	-
00046	000003523	2.273,93	289.674,77	289.674,77	-	-
00047	000003529	1.563,31	175.166,98	175.166,98	-	-
00048	000003531	1.361,00	187.911,41	187.911,41	-	-
00049	000003533	2.741,62	233.437,38	233.437,38	-	-
00050	000000158	5.043,45	647.513,19	647.513,19	-	-
00051	000000423	1.483,02	196.260,79	196.260,79	-	-
00052	000003798	1.154,15	113.917,30	113.917,30	-	-
00053	000000468	1.447,58	219.121,54	219.121,54	-	-
00054	000000285	1.573,83	274.830,10	274.830,10	-	-
00055	000000560	1.241,48	166.998,31	166.998,31	-	-
00056	000000331	1.475,52	216.284,29	216.284,29	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00057	00000438	1.575,85	280.645,02	280.645,02	-	-
00058	000003599	1.209,40	245.990,82	245.990,82	-	-
00059	000003599	1.209,40	246.714,22	246.714,22	-	-
00060	00000648	4.338,71	681.392,01	681.392,01	-	-
00061	00000840	1.389,46	215.819,05	215.819,05	-	-
00062	00000919	1.067,40	215.645,39	215.645,39	-	-
00063	00000445	1.515,14	213.384,75	213.384,75	-	-
00064	00000360	1.962,46	212.044,39	212.044,39	-	-
00065	00000187	2.055,09	326.972,02	326.972,02	-	-
00066	00000506	2.253,78	330.362,99	330.362,99	-	-
00067	00000688	685,71	95.788,21	95.788,21	-	-
00068	000003565	2.815,85	536.484,59	536.484,59	-	-
00069	00000881	414,76	84.185,72	84.185,72	-	-
00070	00000881	414,75	85.142,23	85.142,23	-	-
00071	00000276	2.343,27	319.138,10	319.138,10	-	-
00072	00000688	685,71	85.785,02	85.785,02	-	-
00073	00000881	829,51	148.603,73	148.603,73	-	-
00074	000001326	2.879,16	456.483,12	456.483,12	-	-
00075	00000357	1.339,06	128.971,50	128.971,50	-	-
00076	000003504	974,71	163.031,95	163.031,95	-	-
00077	000003566	1.617,16	100.119,34	100.119,34	-	-
00078	000003571	1.158,30	136.512,01	136.512,01	-	-
00079	000003514	1.150,03	127.941,73	127.941,73	-	-
00080	000001197	1.379,93	110.922,09	110.922,09	-	-
00081	000000042	2.761,66	317.487,69	317.487,69	-	-
00082	000001283	1.514,72	141.892,75	141.892,75	-	-
00083	000001206	1.547,34	133.309,05	133.309,05	-	-
00084	000001302	2.541,74	256.292,58	256.292,58	-	-
00085	000001269	1.003,22	107.056,57	107.056,57	-	-
00086	000000055	1.427,43	135.220,67	135.220,67	-	-
00087	000000363	954,00	90.624,02	90.624,02	-	-
00088	000000087	1.701,68	138.486,56	138.486,56	-	-
00089	000001233	1.361,60	73.893,40	73.893,40	-	-
00090	000001166	10.159,76	1.213.228,70	1.273.606,01	60.377,31	-
00091	000000052	3.267,79	362.673,14	362.673,14	-	-
00092	000001213	4.773,48	577.530,58	577.530,58	-	-
00093	000000135	2.332,94	250.826,89	250.826,89	-	-
00094	000003879	2.673,42	404.132,65	404.132,65	-	-
00095	000001286	1.954,11	143.054,04	143.054,04	-	-
00096	000000212	1.069,99	119.322,43	119.322,43	-	-
00097	000000123	1.608,25	312.293,44	312.293,44	-	-
00098	000000141	3.598,51	506.796,18	506.796,18	-	-
00099	000000039	5.080,84	1.036.914,75	1.036.914,75	-	-
00100	000001280	2.259,21	220.592,15	220.592,15	-	-
00101	000000411	1.563,31	188.732,98	188.732,98	-	-
00102	000003507	1.531,25	117.765,79	117.765,79	-	-
00103	000003575	954,00	122.719,05	122.719,05	-	-
00104	000003578	954,00	118.622,35	118.622,35	-	-
00105	000003503	1.216,30	116.825,24	116.825,24	-	-
00106	000003558	1.593,40	228.345,16	228.345,16	-	-
00107	000003567	1.049,30	130.201,61	130.201,61	-	-
00108	000003537	4.183,71	509.424,39	509.424,39	-	-
00109	000001291	1.073,18	104.786,67	104.786,67	-	-
00110	000000284	2.533,63	323.389,62	323.389,62	-	-
00111	000001293	954,00	133.484,26	133.484,26	-	-
00112	000001228	1.176,64	119.899,32	119.899,32	-	-
00113	000001235	1.111,34	174.119,17	174.119,17	-	-
00114	000003864	1.505,74	306.843,25	306.843,25	-	-
00115	000000521	1.659,01	239.593,12	239.593,12	-	-
00116	000000245	1.741,93	186.818,32	186.818,32	-	-
00117	000003525	1.515,78	183.390,17	183.390,17	-	-
00118	000000156	1.674,24	171.050,92	171.050,92	-	-
00119	000000088	2.332,11	285.770,41	285.770,41	-	-
00120	000001337	2.387,63	293.189,28	293.189,28	-	-
00121	000001180	1.279,33	146.058,47	146.058,47	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00122	000001292	1.502,62	133.697,72	133.697,72	-	-
00123	00000271	1.812,26	172.630,98	172.630,98	-	-
00124	000001263	1.200,15	135.747,00	135.747,00	-	-
00125	00000188	2.424,87	464.155,64	464.155,64	-	-
00126	000001261	2.689,76	315.588,22	315.588,22	-	-
00127	000001287	954,00	87.614,27	87.614,27	-	-
00128	00000463	1.885,46	291.043,72	291.043,72	-	-
00129	000004270	1.486,69	210.737,42	210.737,42	-	-
Totais		243.462,25	30.720.406,10	30.828.915,10	108.509,00	-

Idade Média = 63,73 anos
Provento Médio = R\$ 1887,3

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE em 2016.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,30%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	17,86%
TOTAL EMPREGADORES	33,16%

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos

ANEXO I
Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Guaira

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	320	1.059.792,21	13.777.298,77
2020	340	1.119.582,78	14.554.576,09
2021	356	1.169.780,04	15.207.140,54
2022	390	1.269.430,26	16.502.593,42
2023	434	1.402.248,20	18.229.226,62
2024	466	1.498.825,39	19.484.730,08
2025	497	1.591.669,91	20.691.708,86
2026	534	1.701.839,30	22.123.910,88
2027	571	1.814.141,93	23.583.845,11
2028	619	1.958.602,92	25.461.837,93
2029	652	2.056.900,35	26.739.704,49
2030	686	2.160.502,79	28.086.536,28
2031	790	2.473.083,03	32.150.079,44
2032	899	2.799.215,88	36.389.806,47
2033	979	3.038.531,76	39.500.912,94
2034	1.052	3.254.728,67	42.311.472,71
2035	1.097	3.387.934,63	44.043.150,21
2036	1.154	3.559.085,01	46.268.105,10
2037	1.184	3.644.725,88	47.381.436,39
2038	1.200	3.690.701,54	47.979.120,08
2039	1.219	3.745.510,65	48.691.638,49
2040	1.236	3.794.138,56	49.323.801,22
2041	1.234	3.782.599,89	49.173.798,57
2042	1.233	3.778.974,28	49.126.665,66
2043	1.235	3.780.074,54	49.140.969,02
2044	1.218	3.727.052,32	48.451.680,19
2045	1.198	3.664.289,39	47.635.762,07
2046	1.175	3.591.878,58	46.694.421,55
2047	1.151	3.515.215,16	45.697.797,10
2048	1.125	3.435.852,57	44.666.083,36
2049	1.102	3.362.602,44	43.713.831,67
2050	1.079	3.292.229,58	42.798.984,48
2051	1.058	3.224.545,57	41.919.092,43
2052	1.035	3.153.425,15	40.994.526,96
2053	1.013	3.084.767,34	40.101.975,44
2054	991	3.018.423,96	39.239.511,49

ANEXO II
Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Guaíra

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	135	262.634,47	3.414.248,11
2020	141	280.638,28	3.648.297,69
2021	147	298.550,69	3.881.159,02
2022	152	316.392,53	4.113.102,85
2023	156	330.769,31	4.300.001,00
2024	159	341.442,59	4.438.753,66
2025	159	348.111,58	4.525.450,53
2026	159	352.229,35	4.578.981,57
2027	158	356.219,95	4.630.859,35
2028	158	360.100,54	4.681.306,99
2029	157	363.874,59	4.730.369,73
2030	157	367.545,03	4.778.085,35
2031	156	371.127,27	4.824.654,48
2032	156	374.636,22	4.870.270,81
2033	155	378.073,16	4.914.951,14
2034	155	381.438,91	4.958.705,82
2035	155	384.746,85	5.001.708,99
2036	154	388.009,90	5.044.128,76
2037	154	391.227,48	5.085.957,28
2038	154	394.398,54	5.127.181,05
2039	154	397.521,62	5.167.781,12
2040	154	400.607,96	5.207.903,42
2041	154	403.655,28	5.247.518,67
2042	154	406.647,89	5.286.422,59
2043	154	409.582,79	5.324.576,28
2044	154	412.469,72	5.362.106,38
2045	154	415.291,92	5.398.794,94
2046	152	412.723,19	5.365.401,44
2047	150	410.240,56	5.333.127,26
2048	149	407.822,05	5.301.686,66
2049	147	405.458,56	5.270.961,29
2050	146	403.153,87	5.241.000,33
2051	144	400.885,41	5.211.510,29
2052	143	398.753,15	5.183.790,90
2053	142	396.749,00	5.157.736,96
2054	140	394.865,34	5.133.249,46

ANEXO III

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guará
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	7.647.897,85	16.831.576,29	18.191.272,10	15.215.748,17	8.927.546,12	203.048.513,76
2020	7.724.376,83	17.892.431,67	19.212.596,24	15.744.145,03	9.339.932,77	220.589.048,67
2021	7.801.620,60	18.996.154,36	20.108.119,24	16.632.897,66	9.943.241,94	239.036.300,11
2022	7.879.636,81	20.136.879,43	21.645.714,16	16.959.385,92	10.588.583,84	257.828.183,35
2023	7.958.433,17	21.271.118,21	23.569.545,68	16.354.475,38	10.694.469,68	276.033.481,02
2024	8.038.017,51	22.386.381,42	24.974.204,98	16.251.608,32	10.801.414,37	294.154.419,86
2025	8.118.397,68	23.500.248,25	26.278.387,84	16.249.686,61	10.909.428,52	312.292.130,29
2026	8.199.581,66	24.610.013,87	27.774.733,19	16.053.385,13	11.018.522,80	330.252.419,48
2027	8.281.577,47	25.709.012,59	29.297.263,61	15.822.034,48	11.128.708,03	348.000.427,06
2028	8.364.393,25	26.783.442,91	31.236.529,66	15.151.301,62	11.239.995,11	365.096.961,51
2029	8.448.037,18	27.837.504,22	32.574.392,80	15.063.543,66	11.352.395,06	382.125.190,33
2030	8.532.517,55	28.886.119,41	33.979.983,40	14.904.572,58	11.465.919,01	399.014.094,92
2031	8.617.842,73	29.845.595,78	38.101.249,31	11.942.767,41	11.580.578,20	412.961.037,65
2032	8.704.021,16	30.623.991,97	42.397.857,82	8.626.539,29	11.696.383,99	423.611.794,03
2033	8.791.061,37	31.239.205,07	45.565.022,43	6.278.591,83	11.813.347,83	431.934.845,11
2034	8.878.971,98	31.724.508,43	48.430.828,46	4.104.133,25	11.931.481,30	438.103.882,21
2035	8.967.761,70	32.113.675,47	50.217.115,63	2.915.117,65	12.050.796,12	443.104.552,75
2036	9.057.439,32	32.418.682,35	52.496.212,86	1.151.212,88	12.171.304,08	446.362.174,05
2037	9.148.013,71	32.653.202,59	53.663.212,45	431.020,97	12.293.017,12	448.920.667,52
2038	9.239.493,85	32.861.999,91	54.314.078,10	203.362,96	12.415.947,29	451.272.777,70
2039	9.331.888,79	33.055.732,46	55.079.274,36	-151.546,35	12.540.106,76	453.291.466,04
2040	9.425.207,68	33.232.636,69	55.763.757,93	-440.405,73	12.665.507,83	455.042.997,35
2041	9.519.459,75	33.417.751,19	55.665.691,06	63.682,79	12.792.162,91	457.320.536,56
2042	9.614.654,35	33.632.128,52	55.669.905,81	496.961,60	12.920.084,54	460.053.493,13
2043	9.710.800,89	33.872.785,10	55.734.931,03	897.940,34	13.049.285,38	463.209.788,40
2044	9.807.908,90	33.765.357,65	55.095.866,17	-11.522.599,63	0,00	453.968.127,25
2045	9.905.987,99	33.310.106,70	54.329.457,40	-11.113.362,71	0,00	445.158.512,41
2046	10.005.047,87	32.887.402,39	53.367.672,38	-10.475.222,12	0,00	437.010.075,63
2047	10.105.098,35	32.506.760,01	52.351.852,25	-9.739.993,90	0,00	429.620.134,92
2048	10.206.149,33	32.173.429,03	51.301.907,19	-8.922.328,83	0,00	423.071.359,82
2049	10.308.210,83	31.888.944,37	50.332.271,50	-8.135.116,30	0,00	417.333.532,78
2050	10.411.292,93	31.652.761,06	49.400.938,14	-7.336.884,15	0,00	412.417.910,79
2051	10.515.405,86	31.465.644,69	48.505.165,57	-6.524.115,02	0,00	408.339.270,54
2052	10.620.559,92	31.330.839,70	47.566.626,35	-5.615.226,72	0,00	405.193.973,34
2053	10.726.765,52	31.251.838,36	46.661.903,97	-4.683.300,08	0,00	403.005.302,08
2054	10.834.033,18	31.230.106,55	45.788.974,43	-3.724.834,71	0,00	401.800.042,48
2055	10.942.373,51	31.236.405,18	45.976.319,90	-3.797.541,20	0,00	400.547.272,14
2056	11.051.797,24	31.240.620,27	46.166.173,57	-3.873.756,05	0,00	399.243.734,65
2057	11.162.315,22	31.242.567,14	46.358.459,27	-3.953.576,91	0,00	397.886.078,50
2058	11.273.938,37	31.242.055,35	46.553.105,72	-4.037.112,00	0,00	396.470.846,46
2059	11.386.677,75	31.238.888,05	46.750.046,28	-4.124.480,48	0,00	394.994.464,74
2060	11.500.544,53	31.232.861,36	46.949.218,65	-4.215.812,76	0,00	393.453.231,72
2061	11.615.549,97	31.223.763,70	47.150.564,63	-4.311.250,96	0,00	391.843.306,31

ANEXO III

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guará
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2062	11.731.705,47	31.211.375,09	47.354.029,90	-4.410.949,34	0,00	390.160.695,77
2063	11.849.022,53	31.195.466,41	47.559.563,77	-4.515.074,82	0,00	388.401.243,14
2064	11.967.512,75	31.176.326,06	47.749.540,77	-4.605.701,96	0,00	386.578.719,59
2065	12.087.187,88	31.154.242,78	47.942.182,26	-4.700.751,59	0,00	384.688.978,19
2066	12.208.059,76	31.128.982,51	48.137.303,44	-4.800.261,17	0,00	382.727.837,32
2067	12.330.140,36	31.100.283,66	48.335.571,09	-4.905.147,07	0,00	380.690.201,75
2068	12.453.441,76	31.067.861,91	48.536.585,24	-5.015.281,57	0,00	378.571.106,79
2069	12.577.976,18	31.031.408,92	48.741.010,75	-5.131.625,65	0,00	376.364.629,62
2070	12.703.755,94	30.990.590,96	48.948.445,84	-5.254.098,94	0,00	374.064.930,65
2071	12.830.793,50	30.945.053,85	49.159.340,48	-5.383.493,13	0,00	371.665.381,48
2072	12.959.101,44	30.894.415,37	49.373.504,41	-5.519.987,61	0,00	369.159.177,28
2073	13.088.692,45	30.838.270,03	49.591.172,91	-5.664.210,43	0,00	366.538.888,09
2074	13.219.579,38	30.776.187,79	49.812.154,25	-5.816.387,08	0,00	363.796.861,46
2075	13.351.775,17	30.707.718,93	50.036.469,17	-5.976.975,06	0,00	360.924.990,45
2076	13.485.292,92	30.632.393,02	50.263.924,63	-6.146.238,68	0,00	357.914.906,86
2077	13.620.145,85	30.549.717,66	50.494.540,13	-6.324.676,62	0,00	354.757.746,89
2078	13.756.347,31	30.459.177,21	50.728.121,45	-6.512.596,93	0,00	351.444.341,77
2079	13.893.910,78	30.360.237,89	50.964.473,84	-6.710.325,16	0,00	347.965.200,34
2080	14.032.849,89	30.252.743,13	51.190.186,94	-6.904.593,92	0,00	344.324.101,99
2081	14.173.178,39	30.136.021,86	51.435.544,94	-7.126.344,70	0,00	340.493.887,82
2082	14.314.910,17	30.009.011,15	51.682.021,04	-7.358.099,72	0,00	336.464.879,92
2083	14.458.059,27	29.871.140,74	51.929.631,74	-7.600.431,73	0,00	332.226.830,94
2084	14.602.639,87	29.721.806,32	52.178.393,14	-7.853.946,95	0,00	327.768.890,56
2085	14.748.666,27	29.560.367,55	52.428.320,96	-8.119.287,15	0,00	323.079.570,06
2086	14.896.152,93	29.386.145,87	52.679.430,55	-8.397.131,75	0,00	318.146.704,62
2087	15.045.114,46	29.198.422,30	52.931.736,91	-8.688.200,15	0,00	312.957.413,43
2088	15.195.565,60	28.996.435,01	53.185.254,74	-8.993.254,12	0,00	307.498.057,37
2089	15.347.521,26	28.779.376,82	53.439.998,42	-9.313.100,34	0,00	301.754.194,07
2090	15.500.996,47	28.546.392,44	53.695.982,05	-9.648.593,14	0,00	295.710.530,34
2091	15.656.006,43	28.296.575,70	53.953.219,46	-10.000.637,33	0,00	289.350.871,72
2092	15.812.566,50	28.028.966,44	54.211.724,24	-10.370.191,30	0,00	282.658.068,91
2093	15.970.692,16	27.742.547,37	54.471.509,73	-10.758.270,20	0,00	275.613.961,09

FONTE: Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guará

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2020.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2019.

ANEXO IV

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2019	23.852.536,47	18.191.272,10	5.661.264,38	191.715.426,13	203.048.513,76
2020	24.414.173,02	19.212.596,24	5.201.576,78	196.917.002,91	220.589.048,67
2021	25.168.224,60	20.108.119,24	5.060.105,36	201.977.108,27	239.036.300,11
2022	25.965.816,32	21.645.714,16	4.320.102,17	206.297.210,43	257.828.183,35
2023	26.225.474,48	23.569.545,68	2.655.928,81	208.953.139,24	276.033.481,02
2024	26.487.729,23	24.974.204,98	1.513.524,25	210.466.663,49	294.154.419,86
2025	26.752.606,52	26.278.387,84	474.218,68	210.940.882,17	312.292.130,29
2026	27.020.132,59	27.774.733,19	-754.600,61	210.186.281,56	330.252.419,48
2027	27.290.333,91	29.297.263,61	-2.006.929,70	208.179.351,86	348.000.427,06
2028	27.563.237,25	31.236.529,66	-3.673.292,40	204.506.059,46	365.096.961,51
2029	27.838.869,62	32.574.392,80	-4.735.523,18	199.770.536,28	382.125.190,33
2030	28.117.258,32	33.979.983,40	-5.862.725,07	193.907.811,20	399.014.094,92
2031	28.398.430,90	38.101.249,31	-9.702.818,41	184.204.992,79	412.961.037,65
2032	28.682.415,21	42.397.857,82	-13.715.442,61	170.489.550,19	423.611.794,03
2033	28.969.239,37	45.565.022,43	-16.595.783,06	153.893.767,12	431.934.845,11
2034	29.258.931,76	48.430.828,46	-19.171.896,71	134.721.870,42	438.103.882,21
2035	29.551.521,08	50.217.115,63	-20.665.594,56	114.056.275,86	443.104.552,75
2036	29.847.036,29	52.496.212,86	-22.649.176,57	91.407.099,29	446.362.174,05
2037	30.145.506,65	53.663.212,45	-23.517.705,80	67.889.393,49	448.920.667,52
2038	30.446.961,72	54.314.078,10	-23.867.116,38	44.022.277,11	451.272.777,70
2039	30.751.431,33	55.079.274,36	-24.327.843,02	19.694.434,09	453.291.466,04
2040	31.058.945,65	55.763.757,93	-24.704.812,29	-5.010.378,20	455.042.997,35
2041	31.369.535,10	55.665.691,06	-24.296.155,96	-29.306.534,16	457.320.536,56
2042	31.683.230,45	55.669.905,81	-23.986.675,35	-53.293.209,51	460.053.493,13
2043	32.000.062,76	55.734.931,03	-23.734.868,27	-77.028.077,79	463.209.788,40
2044	19.140.285,15	55.095.866,17	-35.955.581,02	-112.983.658,81	453.968.127,25
2045	19.331.688,00	54.329.457,40	-34.997.769,40	-147.981.428,21	445.158.512,41
2046	19.525.004,88	53.367.672,38	-33.842.667,50	-181.824.095,71	437.010.075,63
2047	19.720.254,93	52.351.852,25	-32.631.597,32	-214.455.693,03	429.620.134,92
2048	19.917.457,48	51.301.907,19	-31.384.449,71	-245.840.142,74	423.071.359,82
2049	20.116.632,05	50.332.271,50	-30.215.639,44	-276.055.782,18	417.333.532,78
2050	20.317.798,38	49.400.938,14	-29.083.139,77	-305.138.921,95	412.417.910,79
2051	20.520.976,36	48.505.165,57	-27.984.189,21	-333.123.111,16	408.339.270,54
2052	20.726.186,12	47.566.626,35	-26.840.440,23	-359.963.551,39	405.193.973,34
2053	20.933.447,98	46.661.903,97	-25.728.455,98	-385.692.007,37	403.005.302,08
2054	21.142.782,46	45.788.974,43	-24.646.191,97	-410.338.199,34	401.800.042,48
2055	21.354.210,29	45.976.319,90	-24.622.109,61	-434.960.308,94	400.547.272,14
2056	21.567.752,39	46.166.173,57	-24.598.421,18	-459.558.730,12	399.243.734,65
2057	21.783.429,92	46.358.459,27	-24.575.029,35	-484.133.759,47	397.886.078,50
2058	22.001.264,21	46.553.105,72	-24.551.841,51	-508.685.600,98	396.470.846,46
2059	22.221.276,86	46.750.046,28	-24.528.769,42	-533.214.370,41	394.994.464,74
2060	22.443.489,62	46.949.218,65	-24.505.729,02	-557.720.099,43	393.453.231,72
2061	22.667.924,52	47.150.564,63	-24.482.640,11	-582.202.739,54	391.843.306,31

ANEXO IV

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2062	22.894.603,77	47.354.029,90	-24.459.426,14	-606.662.165,68	390.160.695,77
2063	23.123.549,80	47.559.563,77	-24.436.013,96	-631.098.179,64	388.401.243,14
2064	23.354.785,30	47.749.540,77	-24.394.755,47	-655.492.935,11	386.578.719,59
2065	23.588.333,16	47.942.182,26	-24.353.849,10	-679.846.784,21	384.688.978,19
2066	23.824.216,49	48.137.303,44	-24.313.086,95	-704.159.871,17	382.727.837,32
2067	24.062.458,65	48.335.571,09	-24.273.112,43	-728.432.983,60	380.690.201,75
2068	24.303.083,24	48.536.585,24	-24.233.502,00	-752.666.485,61	378.571.106,79
2069	24.546.114,07	48.741.010,75	-24.194.896,68	-776.861.382,29	376.364.629,62
2070	24.791.575,21	48.948.445,84	-24.156.870,63	-801.018.252,92	374.064.930,65
2071	25.039.490,96	49.159.340,48	-24.119.849,52	-825.138.102,43	371.665.381,48
2072	25.289.885,87	49.373.504,41	-24.083.618,54	-849.221.720,97	369.159.177,28
2073	25.542.784,73	49.591.172,91	-24.048.388,18	-873.270.109,15	366.538.888,09
2074	25.798.212,58	49.812.154,25	-24.013.941,67	-897.284.050,82	363.796.861,46
2075	26.056.194,70	50.036.469,17	-23.980.274,46	-921.264.325,28	360.924.990,45
2076	26.316.756,65	50.263.924,63	-23.947.167,97	-945.211.493,26	357.914.906,86
2077	26.579.924,22	50.494.540,13	-23.914.615,91	-969.126.109,16	354.757.746,89
2078	26.845.723,46	50.728.121,45	-23.882.397,99	-993.008.507,15	351.444.341,77
2079	27.114.180,70	50.964.473,84	-23.850.293,14	-1.016.858.800,29	347.965.200,34
2080	27.385.322,50	51.190.186,94	-23.804.864,44	-1.040.663.664,73	344.324.101,99
2081	27.659.175,73	51.435.544,94	-23.776.369,22	-1.064.440.033,95	340.493.887,82
2082	27.935.767,48	51.682.021,04	-23.746.253,56	-1.088.186.287,51	336.464.879,92
2083	28.215.125,16	51.929.631,74	-23.714.506,58	-1.111.900.794,09	332.226.830,94
2084	28.497.276,41	52.178.393,14	-23.681.116,73	-1.135.581.910,82	327.768.890,56
2085	28.782.249,17	52.428.320,96	-23.646.071,79	-1.159.227.982,60	323.079.570,06
2086	29.070.071,67	52.679.430,55	-23.609.358,88	-1.182.837.341,48	318.146.704,62
2087	29.360.772,38	52.931.736,91	-23.570.964,52	-1.206.408.306,01	312.957.413,43
2088	29.654.380,11	53.185.254,74	-23.530.874,63	-1.229.939.180,64	307.498.057,37
2089	29.950.923,91	53.439.998,42	-23.489.074,51	-1.253.428.255,15	301.754.194,07
2090	30.250.433,15	53.695.982,05	-23.445.548,90	-1.276.873.804,05	295.710.530,34
2091	30.552.937,48	53.953.219,46	-23.400.281,99	-1.300.274.086,04	289.350.871,72
2092	30.858.466,85	54.211.724,24	-23.353.257,39	-1.323.627.343,43	282.658.068,91
2093	31.167.051,52	54.471.509,73	-23.304.458,21	-1.346.931.801,63	275.613.961,09

FONTE: Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	23.852.536,47	18.191.272,10	5.661.264,38	203.048.513,76
2020	24.414.173,02	19.212.596,24	5.201.576,78	220.589.048,67
2021	25.168.224,60	20.108.119,24	5.060.105,36	239.036.300,11
2022	25.965.816,32	21.645.714,16	4.320.102,17	257.828.183,35
2023	26.225.474,48	23.569.545,68	2.655.928,81	276.033.481,02
2024	26.487.729,23	24.974.204,98	1.513.524,25	294.154.419,86
2025	26.752.606,52	26.278.387,84	474.218,68	312.292.130,29
2026	27.020.132,59	27.774.733,19	(754.600,61)	330.252.419,48
2027	27.290.333,91	29.297.263,61	(2.006.929,70)	348.000.427,06
2028	27.563.237,25	31.236.529,66	(3.673.292,40)	365.096.961,51
2029	27.838.869,62	32.574.392,80	(4.735.523,18)	382.125.190,33
2030	28.117.258,32	33.979.983,40	(5.862.725,07)	399.014.094,92
2031	28.398.430,90	38.101.249,31	(9.702.818,41)	412.961.037,65
2032	28.682.415,21	42.397.857,82	(13.715.442,61)	423.611.794,03
2033	28.969.239,37	45.565.022,43	(16.595.783,06)	431.934.845,11
2034	29.258.931,76	48.430.828,46	(19.171.896,71)	438.103.882,21
2035	29.551.521,08	50.217.115,63	(20.665.594,56)	443.104.552,75
2036	29.847.036,29	52.496.212,86	(22.649.176,57)	446.362.174,05
2037	30.145.506,65	53.663.212,45	(23.517.705,80)	448.920.667,52
2038	30.446.961,72	54.314.078,10	(23.867.116,38)	451.272.777,70
2039	30.751.431,33	55.079.274,36	(24.327.843,02)	453.291.466,04
2040	31.058.945,65	55.763.757,93	(24.704.812,29)	455.042.997,35
2041	31.369.535,10	55.665.691,06	(24.296.155,96)	457.320.536,56
2042	31.683.230,45	55.669.905,81	(23.986.675,35)	460.053.493,13
2043	32.000.062,76	55.734.931,03	(23.734.868,27)	463.209.788,40
2044	19.140.285,15	55.095.866,17	(35.955.581,02)	453.968.127,25
2045	19.331.688,00	54.329.457,40	(34.997.769,40)	445.158.512,41
2046	19.525.004,88	53.367.672,38	(33.842.667,50)	437.010.075,63
2047	19.720.254,93	52.351.852,25	(32.631.597,32)	429.620.134,92
2048	19.917.457,48	51.301.907,19	(31.384.449,71)	423.071.359,82
2049	20.116.632,05	50.332.271,50	(30.215.639,44)	417.333.532,78
2050	20.317.798,38	49.400.938,14	(29.083.139,77)	412.417.910,79
2051	20.520.976,36	48.505.165,57	(27.984.189,21)	408.339.270,54
2052	20.726.186,12	47.566.626,35	(26.840.440,23)	405.193.973,34
2053	20.933.447,98	46.661.903,97	(25.728.455,98)	403.005.302,08
2054	21.142.782,46	45.788.974,43	(24.646.191,97)	401.800.042,48
2055	21.354.210,29	45.976.319,90	(24.622.109,61)	400.547.272,14
2056	21.567.752,39	46.166.173,57	(24.598.421,18)	399.243.734,65
2057	21.783.429,92	46.358.459,27	(24.575.029,35)	397.886.078,50

ANEXO V

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2058	22.001.264,21	46.553.105,72	(24.551.841,51)	396.470.846,46
2059	22.221.276,86	46.750.046,28	(24.528.769,42)	394.994.464,74
2060	22.443.489,62	46.949.218,65	(24.505.729,02)	393.453.231,72
2061	22.667.924,52	47.150.564,63	(24.482.640,11)	391.843.306,31
2062	22.894.603,77	47.354.029,90	(24.459.426,14)	390.160.695,77
2063	23.123.549,80	47.559.563,77	(24.436.013,96)	388.401.243,14
2064	23.354.785,30	47.749.540,77	(24.394.755,47)	386.578.719,59
2065	23.588.333,16	47.942.182,26	(24.353.849,10)	384.688.978,19
2066	23.824.216,49	48.137.303,44	(24.313.086,95)	382.727.837,32
2067	24.062.458,65	48.335.571,09	(24.273.112,43)	380.690.201,75
2068	24.303.083,24	48.536.585,24	(24.233.502,00)	378.571.106,79
2069	24.546.114,07	48.741.010,75	(24.194.896,68)	376.364.629,62
2070	24.791.575,21	48.948.445,84	(24.156.870,63)	374.064.930,65
2071	25.039.490,96	49.159.340,48	(24.119.849,52)	371.665.381,48
2072	25.289.885,87	49.373.504,41	(24.083.618,54)	369.159.177,28
2073	25.542.784,73	49.591.172,91	(24.048.388,18)	366.538.888,09
2074	25.798.212,58	49.812.154,25	(24.013.941,67)	363.796.861,46
2075	26.056.194,70	50.036.469,17	(23.980.274,46)	360.924.990,45
2076	26.316.756,65	50.263.924,63	(23.947.167,97)	357.914.906,86
2077	26.579.924,22	50.494.540,13	(23.914.615,91)	354.757.746,89
2078	26.845.723,46	50.728.121,45	(23.882.397,99)	351.444.341,77
2079	27.114.180,70	50.964.473,84	(23.850.293,14)	347.965.200,34
2080	27.385.322,50	51.190.186,94	(23.804.864,44)	344.324.101,99
2081	27.659.175,73	51.435.544,94	(23.776.369,22)	340.493.887,82
2082	27.935.767,48	51.682.021,04	(23.746.253,56)	336.464.879,92
2083	28.215.125,16	51.929.631,74	(23.714.506,58)	332.226.830,94
2084	28.497.276,41	52.178.393,14	(23.681.116,73)	327.768.890,56
2085	28.782.249,17	52.428.320,96	(23.646.071,79)	323.079.570,06
2086	29.070.071,67	52.679.430,55	(23.609.358,88)	318.146.704,62
2087	29.360.772,38	52.931.736,91	(23.570.964,52)	312.957.413,43
2088	29.654.380,11	53.185.254,74	(23.530.874,63)	307.498.057,37
2089	29.950.923,91	53.439.998,42	(23.489.074,51)	301.754.194,07
2090	30.250.433,15	53.695.982,05	(23.445.548,90)	295.710.530,34
2091	30.552.937,48	53.953.219,46	(23.400.281,99)	289.350.871,72
2092	30.858.466,85	54.211.724,24	(23.353.257,39)	282.658.068,91
2093	31.167.051,52	54.471.509,73	(23.304.458,21)	275.613.961,09

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935